

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO (NEU/UFMG), CAMPUS MONTES CLAROS - UFMG

O Coordenador do Núcleo de Empreendedorismo Universitário, professor Junio Cota, da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG), torna pública a abertura do processo de seleção para vagas de Membros Voluntários para integrarem a equipe do Programa de Extensão NEU (Núcleo de Empreendedorismo Universitário), registrado no SIEX sob n. 500431, e convida a todos(a) os(as) interessados(as) para se inscreverem de acordo com os termos deste edital. O Programa NEU é uma iniciativa da UFMG Campus Montes Claros para o desenvolvimento da cultura empreendedora dentro da universidade e atuação junto aos diversos agentes do Ecossistema de Inovação para a execução de atividades de fomento ao empreendedorismo e desse modo contribuir para o desenvolvimento de novos projetos que visem o estímulo ao empreendedorismo e inovação tecnológica em Minas Gerais.

1. Do Objetivo

Selecionar estudantes com competências e qualificações específicas, que estejam aptos a realizar as atividades do Programa NEU no Campus Montes Claros da UFMG, na qualidade de Membros Voluntários.

2. Atividades dos Membros Voluntários

Os Membros Voluntários deverão executar as atividades previstas no Plano de Trabalho estabelecido pelo Comitê Coordenador do NEU, podendo sofrer alterações a qualquer tempo para melhor atendimento das demandas do Programa. Caso algum Membro Voluntário seja desligado, o(a) coordenador(a) poderá solicitar a substituição deste por outro obedecendo a lista de suplência, ou novo processo de seleção. Compete à coordenação do Projeto, orientar, realizar, apurar e divulgar o processo de seleção dos Membros Voluntários. As atividades dos Membros Voluntários compreendem:

- a) Auxiliar os coordenadores do Programa NEU nas atividades relacionadas à inovação e empreendedorismo;
- b) Criar ações e implementar o Programa Institucional de Formação Empreendedora;
- c) Participar de capacitações estimulando a mentalidade empreendedora e o desenvolvimento de novos negócios;
- d) Apoiar o Núcleo de Empreendedorismo Universitário (NEU) no desenvolvimento das ações de sua agenda institucional de empreendedorismo por meio de eventos e ações temáticas, como por exemplo Hackathons, Congresso, Fórum, Seminário, Simpósio, Palestra, Meetup, Workshop, Oficina, etc.
- e) Elaborar e compartilhar conteúdo sobre Empreendedorismo e Inovação;

- f) Promover reuniões regulares para planejamento mensal das atividades e prestação de contas;
- g) Reunir com agentes locais de inovação e empreendedorismo;
- h) Mapear possíveis ideias para geração de startups no Campus Montes Claros da UFMG e conectar talentos aos parceiros e outros centros de inovação locais;
- i) Atuar junto aos núcleos de estudos e empresas juniores para estimular a geração de novas empresas.

3. Das Vagas e Obrigações dos Membros Voluntários

- a) Serão ofertadas 6 (seis) vagas para o Programa NEU;
- b) O Membro Voluntário poderá manter seu vínculo com o NEU durante a vigência do Programa de Extensão, condicionado a uma avaliação de cumprimento do Plano de Trabalho a cada 6 (seis) meses e consequente aprovação;
- c) A ocupação das vagas obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos(as). Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato(a) que apresentar maior pontuação na Entrevista de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela III. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano). Em casos omissos, caberá à banca decidir, não sendo cabível recurso de tal decisão;
- d) O Membro Voluntário deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial do Campus Montes Claros da UFMG;
- e) Serão exigidas 10 (dez) horas semanais de dedicação às atividades do Programa NEU, no formato de trabalho presencial;
- f) O Membro Voluntário deverá ter disponibilidade de atuar de forma presencial nas dependências do Campus Montes Claros da UFMG;
- g) Os discentes selecionados deverão ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo Campus, e eventos e cursos de capacitação realizados em qualquer Unidade da Federação;
- h) Para condução das ações do Projeto é desejável, mas não obrigatório, que os candidatos(as) possuam: conhecimento básico em empreendedorismo; criatividade; domínio de mídias sociais; capacidade de construir relações e rede de contatos; conhecimento e domínio das ferramentas do pacote Office; características de dinamismo, proatividade e organização; boa comunicação e habilidade de trabalhar em equipe; facilidade de elaboração de relatórios e documentos.

4. Inscrições

- a) As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico obtido no link: <https://forms.gle/baNNYczUWKT8JxAG8>
- b) No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e anexar os seguintes documentos ao formulário eletrônico: cópia de CPF e RG em formato PDF; currículo Lattes atualizado em formato PDF; comprovante de matrícula atualizado (emitido online) em formato PDF; histórico escolar (emitido online) em formato PDF.

- c) Responder à pergunta no formulário “Por que você deve ser escolhido para a vaga de Membro Voluntário do Programa NEU do Campus Montes Claros da UFMG?”;
- d) As inscrições poderão ser realizadas do dia 19/06/2023 até 07/07/2023 às 20h (horário de Brasília).
- e) Não serão aceitas outras formas de inscrição que não sejam as especificadas no presente Edital.

5. Da Seleção

- a) A seleção de Membros Voluntários de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas, de responsabilidade da comissão organizadora:
- a.1) **Etapa de Habilitação** (Eliminatória): Compreende a verificação dos documentos e formulário entregues no momento da inscrição;
- a.2) **Etapa de Avaliação Técnica** (Eliminatória e Classificatória): Realizado por meio de banca avaliadora usando de sistema de pontuações, conforme os critérios dispostos nas Tabelas I, II e III;
- a.2.1) Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar (Tabela I);
- a.2.2) Avaliação da resposta à pergunta “Por que você deve ser escolhido para a vaga de Membro Voluntário do Programa NEU do Campus Montes Claros da UFMG?” (Tabela II);
- a.2.3) Arguição por meio de entrevista que ocorrerá em data informada no cronograma (Tabela III). A entrevista ocorrerá exclusivamente no formato presencial.
- b) Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos no Currículo Lattes e Histórico Escolar, pontuação de 0 (zero) a 15 (quinze) na avaliação da resposta no formulário e pontuação de 0 (zero) a 65 (sessenta e cinco) na Entrevista, conforme os itens especificados em cada tabela;
- c) O currículo e o histórico escolar serão pontuados conforme os critérios dispostos na Tabela I:

Tabela I- Critérios para avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.

Atividade	Critério	Pontuação Máxima
Cursar disciplina relacionada a Empreendedorismo e Inovação	10 pt/semestre	10
Participar de evento relacionado a Empreendedorismo e Inovação	2 pt/evento	2
Membro de comissão organizadora de eventos	0,5 pt/evento	1
Membro Voluntário de Iniciação Científica, Extensão ou PET	1 pt/semestre	2
Voluntário registrado de Iniciação Científica, Extensão ou PET	0,5 pt/semestre	1
Monitoria (Membro Voluntário ou Voluntário)	0,5 pt/semestre	1
Participação em Empresa Junior	1 pt/semestre	2
Estágio	0,5 pt/semestre	1

TOTAL		20
--------------	--	-----------

d) A resposta à pergunta “Por que você deve ser escolhido para a vaga de Membro Voluntário do Programa NEU do Campus Montes Claros da UFMG?” será pontuada conforme os critérios dispostos na Tabela II:

Tabela II- Critérios para avaliação da resposta à pergunta “Por que você deve ser escolhido para a vaga de Membro Voluntário do Programa NEU do Campus Montes Claros da UFMG?”.

Requisitos avaliados	Pontuação Máxima
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente a motivação para trabalhar no ambiente de inovação e empreendedorismo.	10
Habilidade de comunicação escrita e domínio do idioma	5
TOTAL	15

e) A Entrevista tem por objetivo avaliar os seguintes critérios:

Tabela III - Critérios de avaliação para Entrevista.

Requisitos avaliados	Pontuação Máxima
Qualidade da apresentação na Entrevista (clareza, argumentação, uso do tempo, objetividade, criatividade, postura, capacidade de comunicação, proatividade e capacidade de resolução de problemas)	30
Conhecimentos e habilidades específicos (empreendedorismo; inovação; domínio de mídias sociais; networking; pacote Office e outras ferramentas de trabalho)	30
Disponibilidade para cumprir a carga horária	5
TOTAL	65

f) Serão selecionados(as) os 6 (seis) candidatos(as) com melhor avaliação no somatório de pontos em todas as etapas.

6. Resultado

a) O resultado parcial com a lista dos candidatos(as) aprovados(as) na fase de habilitação e o resultado da fase de avaliação técnica serão divulgados no site: <https://www.ica.ufmg.br/> e também nas mídias sociais do NEU.

b) É de responsabilidade do candidato(a) acessar as páginas indicadas para ciência dos resultados.

7. Recursos

a) Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à banca de seleção de candidatos(as) e encaminhados ao com o título **RECURSO SELEÇÃO DE**

MEMBRO VOLUNTÁRIO NEU 2023, para o e-mail: juniocota@ufmg.br com cópia para juniocs@gmail.com;

- b) O(a) proponente poderá recorrer da decisão quanto à sua classificação ou por outro motivo, apresentando o recurso no prazo previsto no Cronograma;
- c) Não serão aceitos recursos via fax, sedex ou, ainda, fora do prazo;
- d) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos;
- e) Recursos cujo teor despreze a banca responsável pela seleção dos candidatos(as) serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

8. Disposições Gerais

- a) A documentação e as informações prestadas pelo candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- b) Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Coordenação do Programa NEU.
- c) O resultado será homologado pela Comissão de Coordenação do Programa NEU.
- d) Em caso de dúvidas referentes ao edital e/ou mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: juniocota@ufmg.br com cópia para juniocs@gmail.com

9. Cronograma

CRONOGRAMA	
Étapa	Prazo
Publicação do Edital	19/06/2023 a 30/06/2023
Período de inscrição	19/06/2023 a 07/07/2023 (até 20:00h – horário de Brasília)
Étapa de Habilitação. (Equipe Interna)	10/07/2023
Entrevistas presenciais* na sala 03 do CAAD	11/07/2023
Divulgação do Resultado (Etapas de Habilitação e Análise Técnica).	12/07/2023
Interposição de recurso.	13/07/2023 (até 18:00h – horário de Brasília)
Divulgação oficial dos selecionados(as)	14/07/2023

* O horário da entrevista de cada candidato(a) será informado em seu e-mail informado no formulário de inscrição.

Montes Claros, 29 de junho de 2023.

JUNIO COTA SILVA
Coordenador do Programa NEU